



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

DFD - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (12971983)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI
14.133/2021 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI
14.133/2021**

**II) MODELO DE DFD PARA AS CONTRATAÇÕES EM QUE É FACULTADA OU DISPENSADA
A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1. Necessidade a ser atendida e justificativa

Nesta data faço a abertura deste processo para a contratação da palestra "**Caminho para igualdade racial**", a ser realizada no evento **SEMANA DA DIVERSIDADE (SEI 0000979-79.2026.4.03.8002)**, no dia 16/04, às 14h00, pelo ministrante Dr. Eduardo Augusto Alves (TJMS), para magistrados(as) e servidores(as) da JFMS, JFSP e TRF3. O evento será realizado na modalidade online (TEAMS).

A promoção da igualdade racial constitui um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática, estando alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação. No contexto institucional, a Justiça Federal possui o compromisso de fomentar ações que fortaleçam a equidade, o respeito à diversidade e a valorização dos direitos humanos no ambiente de trabalho.

A realização da referida palestra se mostra relevante na medida em que propicia reflexão crítica sobre as desigualdades raciais ainda presentes na sociedade brasileira, bem como estimula o desenvolvimento de uma cultura organizacional mais inclusiva, consciente e comprometida com a promoção da diversidade. Além disso, contribui para o aprimoramento das competências socioemocionais dos servidores, especialmente no que se refere à empatia, respeito às diferenças e combate a práticas discriminatórias.

Considerando que o palestrante, que é juiz estadual, não possui nota fiscal, tal escolha fundamenta-se em sua reconhecida experiência, conhecimento técnico e atuação na temática proposta, características que conferem **singularidade ao serviço**, tornando inviável a competição entre possíveis fornecedores. Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada e alinhada ao interesse público. Ressalta-se que a ausência de emissão de nota fiscal não impede a contratação pela Administração Pública, desde que o profissional seja contratado como **pessoa física**, hipótese em que a remuneração deverá ocorrer mediante **Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA)**, com a devida retenção dos encargos legais, tais como INSS e Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Destaca-se, ainda, que o valor proposto para a realização da palestra encontra-se **significativamente abaixo dos preços usualmente praticados no mercado** para serviços de mesma natureza e complexidade, tendo em vista que aceitou ministrar a palestra pelo mesmo valor de honorário da tabela da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, para palestrante pós-graduado (lato sensu), de R\$ 531,22 (equivalente a 1h30 hora/aula). Tal circunstância evidencia a **vantajosidade econômica da contratação**, atendendo ao princípio da economicidade e demonstrando que o custo é compatível – e até mais favorável – em relação a contratações similares.

O palestrante, Dr. Eduardo Augusto Alves, é graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá. Possui mestrado em Responsabilidade Civil pela Universidade de Girona, na Espanha, além de especialização em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná (2016) e em Direito Penal e Criminologia pelo Centro Universitário UNINTER (2017). Atuou como Juiz Leigo no 3º

Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Maringá (2019–2020) e como assessor jurídico na 3ª Vara Criminal de Maringá (2020–2021). Desde 2021, exerce o cargo de Juiz de Direito no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

1.1. Detalhamento preliminar da demanda

☐ Fornecimento

☐ Fornecimento com instalação

☐ Bem de consumo

☐ Bem permanente

☐ O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

Natureza do fornecimento:

☐ Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

☒ Não contínuo ou contratado por escopo

☐ Serviço

☐ Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

☐ Serviço / Obra de Engenharia

Natureza do serviço:

☐ Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

☒ Não contínuo ou contratado por escopo

2. Identificação da área demandante

Unidade: [Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidor – JFMS](#)

Responsável pela Demanda: [Luciana David de Oliveira](#)

Cargo/ função: [supervisora da SUDE](#)

E-mail da unidade demandante: admms-sude@trf3.jus.br

Telefone do resp.: [3320-1169](tel:3320-1169)

3. Quantidade a ser contratada e justificativa

Contratação de palestra "[Caminho para igualdade racial](#)"

Objetivo: Capacitar magistrados e servidores para atendimento às demandas do CNJ, no tocante ao tema [DIVERSIDADE](#) e [RACISMO](#), que consta, inclusive, do planejamento [SUDE 2025 \(SEI 0000979-79.2026.4.03.8002\)](#)

4. Previsão da data em que se pretende a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços

[Previsão abril de 2026](#)

5. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) e alinhamento ao Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)

5.1. Item(ns) do PAC: 12972288

5.2. A contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

[Está de acordo com PLS 2025](#)

6. Assinaturas

[Município de Campo Grande, 30/03/2026](#)

Encaminhamento

[Encaminhe-se ao Diretor de Secretaria Administrativa para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana David de Oliveira**, **Supervisor**, em 30/03/2026, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12971983** e o código CRC **556AA70A**.
